



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 029/2023

Referência: Projeto de Resolução nº 003/2023

Autoria: Mesa diretora CMAC

Assunto: *Autoriza o Poder Legislativo Municipal a alienar, mediante doação, um veículo de propriedade da Câmara Municipal de Afonso Cláudio ao Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEP.*

Trata de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa diretora da CMAC, que dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo Municipal a alienar, mediante doação, um veículo de propriedade da Câmara Municipal de Afonso Cláudio ao Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEP.

1. O referido projeto trata-se matéria legislativa, devendo a procuradoria opinar pela sua legalidade.

2. Quanto à parte financeira e contábil do projeto não há matéria para emissão de parecer, bastando para tanto, o setor de Patrimônio proceder a baixa do bem no patrimônio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 01 de dezembro de 2023

Marcos Holz
Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O

